



Assembleia de Freguesia de Branca

Edital

Vânia Isabel da Silva Cardoso, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante de Branca, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº1 do artigo 7.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5ª/2002, de 11 de janeiro, que terá lugar no próximo dia 01 de novembro de 2025, pelas 15 horas no edifício sede da Junta de Freguesia de Branca, a sessão do ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Branca.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Branca, 17 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia cessante

(Vânia Isabel da Silva Cardoso)